



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA

“Capital Estadual da Música Missioneira” – Lei Estadual nº. 14.123/2012
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015

Registro de Publicações - SEMAD

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

Declaro que afixei a presente Lei/Ato

administrativo no quadro de publicações da

Prefeitura em 14/11/23 e que procedi

a retirada no dia ____/____/20____

DECRETO Nº 7.180, DE 14 DE NOVEMBRO 2023.

Servidor(a)

Abre crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2023.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 15, incisos IV e VII da Lei Orgânica Municipal e artigo 7º da Lei Municipal nº 6.522 de 21 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º É aberto o Crédito Suplementar junto ao orçamento vigente, com fulcro no art. 15, inciso IV, VII da Lei Orgânica Municipal e artigo 7º da Lei Municipal nº 6.522 de 21 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 68.080,00 (sessenta e oito mil e oitenta reais) com a seguinte classificação:

Órgão:	08 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E ESPORTE
Unidade:	0801 SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
Função:	12 EDUCAÇÃO
Subfunção:	0122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0190 GESTÃO DA EDUCAÇÃO E ESPORTE
Ação:	2,042 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E ESPORTE
Elemento:	339039000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Valor:	R\$ 1.000,00
Fonte de recurso:	0500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

TABELA 1

Órgão:	09 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade:	0901 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 SAÚDE
Subfunção:	0302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0480 ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Ação:	2,115 MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Elemento:	339030000000 MATERIAL DE CONSUMO
Valor:	R\$ 5.000,00
Elemento:	339039000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Valor:	R\$ 5.000,00
Fonte de recurso:	0500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Complemento de	1002 ASPS

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
“Capital Estadual da Música Missionária” – Lei Estadual nº. 14.123/2012
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

recurso:	
----------	--

TABELA 2

Órgão:	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS, OBRAS E VIAÇÃO
Unidade	1103 SETOR DE ESTRADAS
Função:	26 TRANSPORTE
Subfunção:	0782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO
Programa:	0310 RODOVIAS MUNIPAIS
Ação:	2,078 MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS
Elemento:	339039000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Valor:	R\$ 36.480,00
Fonte de recurso:	0704 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS

TABELA 3

Órgão:	14 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
Unidade	1401 UNIDADES SUBORDINADAS
Função:	13 CULTURA
Subfunção:	0392 DIFUSÃO CULTURAL
Programa:	0530 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E CULTURA
Ação:	0,016 APOIO A ENTIDADES CULTURAIS
Elemento:	335043000000 SUBVENÇÕES SOCIAIS
Valor:	R\$ 20.000,00
Fonte de recurso:	0500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

TABELA 4

Órgão:	14 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
Unidade	1401 UNIDADES SUBORDINADAS
Função:	04 ADMINISTRAÇÃO
Subfunção:	0122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0110 GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS PODER EXECUTIVO
Ação:	2,021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
Elemento:	339039000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Valor:	R\$ 600,00
Fonte de recurso:	0500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

TABELA 5

Art. 2º Os Créditos Suplementares de que tratam o art. 1º deste Decreto serão cobertos:

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
“Capital Estadual da Musica Missioneira” – Lei Estadual nº. 14.123/2012
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

I. Pelas reduções das dotações orçamentárias abaixo especificadas:

08 0805 27 0812 0220 1,035 449051000000 – OBRAS E INSTALAÇÕES – FR 0500- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E ESPORTE	R\$ 6.000,00
---	--------------

TABELA 1

09 0901 10 0122 0450 2,100 339030000000 – MATERIAL DE CONSUMO – FR 0500 – CR 1002 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	R\$ 10.000,00
---	---------------

TABELA 2

14 1401 04 0122 0110 2,021 339030000000 – MATERIAL DE CONSUMO – FR 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	R\$ 15.000,00
---	---------------

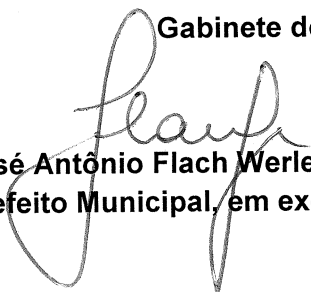
TABELA 3

14 1401 04 0128 0110 2,022 339039000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – FR 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	R\$ 600,00
--	------------

TABELA 4

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de novembro de 2023.


José Antônio Flach Werle
Prefeito Municipal, em exercício

Registre-se e publique-se


Bianca Gonzatto de Anhaia
Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento Interina